



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 4/2020 - CGEN/DREN/DGBR/RIFB/IFB

ELEIÇÃO PARA NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DOS CURSOS SUPERIORES DO CAMPUS BRASÍLIA

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do Campus Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os docentes, conforme Artº 21, da Resolução nº 006-2015/CS-IFB, para o processo eleitoral para preenchimento das vagas do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos seguintes cursos do Campus Brasília:

- Licenciatura em Dança.

1. DA ELEIÇÃO

Todos os docentes atuantes no curso acima mencionados, e em efetivo exercício no Campus tem direito de votar e apenas os docentes com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas têm direito de ser votados.

Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecida.

O voto deverá ser direto e secreto.

Os candidatos mais votados serão eleitos conforme ordem de classificação e números de vagas a serem preenchidas. Caso haja empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- Docente com maior tempo no colegiado do curso;
- Docente com maior tempo de efetivo exercício no Campus Brasília;
- Docente com maior tempo de IFB;
- Docente com maior idade.

Caso não haja inscrição de candidatos, o Diretor Geral deverá indicar o os membros do NDE.

A Coordenação Geral do Ensino – CGEN conduzirá esse processo eleitoral no Campus Brasília.

2. DAS VAGAS

As vagas a serem preenchidas por este edital estão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	VAGAS EXCLUSIVAS PARA MEMBROS COM TITULAÇÃO ACADÊMICA OBTIDA EM PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	DEMAIS VAGAS	TOTAL DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
- Licenciatura em Dança	2	2	4

*Os candidatos deverão ter jornada de trabalho obrigatória de 40 horas, preferencialmente com dedicação exclusiva (DE);

** Pelo menos 60% dos membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecida.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Divulgação	Site do IFB	03/12/20

Inscrição	SUAP	07 a 09/12/20
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	SUAP	10/12/20
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	11/12/20
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	SUAP	12/12/20
Eleição	SUAP	14/12/20
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	SUAP	15/12/20
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	SUAP	16/12/20
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Site do IFB e SUAP	17/12/20

4. DAS INSCRIÇÕES

O período para as inscrições dos candidatos ao NDE será de 07 a 09/12/2020.

As inscrições serão feitas mediante registro no SUAP.

5. DO MANDATO

A representação de cada um dos membros do NDE terá um mandato de 02 (dois) anos. A renovação dos membros realizar-se-á conforme o Art. 20, § 4º, inciso I e II da Resolução nº 006-2015/CS-IFB.

6. DO REGISTRO DE CANDIDATURA, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

A relação de candidatos com inscrições homologadas será disponibilizada no SUAP no dia 10/12/20.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 11/12/2020 pelo SUAP

7. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 14/12/20, pelo SUAP.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, RECURSOS E RESULTADO FINAL

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 15/12/20.

Do resultado provisório, caberá recurso que deverá ser interposto dia 16/12/20, pelo SUAP.

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 17/12/20 no site do IFB e no SUAP.

9. DA POSSE

O Diretor do Campus Brasília efetivará o membro do NDE eleito, via portaria interna, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apuração da eleição, conforme Art. 22 da Resolução nº 06/2015.

Thiago Williams Siqueira Ramos

Coordenador Geral de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Thiago Williams Siqueira Ramos, COORDENADOR GERAL - CD4 - CGEN, em 03/12/2020 14:45:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 189797

Código de Autenticação: f21757372d



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055